



Comprovante de Publicação

Nº: **32158**

Data/Hora Veiculação: **22/08/2016 16:09**

Ato: **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015**

Assunto: **CONSULTORIA EM ACOMPANHAMENTO DE PÓS – IMPLANTAÇÃO DE E – COMMERCE, CONSULTORIA EM DSL – DIAGNÓSTICO DE LOJA SEBRAE + MEG – MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E MELHORIA DE PROCESSO E PRODUTOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR**

Tipo: **Contratos - Aditivo**

Órgão 1: **CODAR - Companhia de Desenvolvimento de Araucária**

Ementa: **Pelo presente instrumento, as partes resolvem reduzir o objeto do contrato nº 004/2015, retirando 600 (seiscentas) horas de consultoria em melhoria de processo e produtos para agricultura familiar para 40 empresários rurais com CADPRO.**

Identificação:

3102/2016

Data Publicação :

23/08/2016

Completo

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2015 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015 CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - CODAR ? CNPJ: 02.375.470/0001-65. CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ ? SEBRAE/PR, CNPJ/MF Nº 75.110.585/0001-00. OBJETO: Pelo presente instrumento, as partes resolvem reduzir o objeto do contrato nº 004/2015, retirando 600 (seiscentas) horas de consultoria em melhoria de processo e produtos para agricultura familiar para 40 empresários rurais com CADPRO. §1º- Com redução do objeto, o valor do contrato é reduzido proporcionalmente em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), passando de R\$ 233, 520,00 (duzentos e trinta e três mil reais quinhentos e vinte reais) para R\$ 191.520,00 (cento e noventa e um mil quinhentos e vinte reais). §2º- O valor será abatido das parcelas ainda vincendas ou não quitadas pela CONTRATANTE. As demais cláusulas constantes no referido Contrato ficam inalteradas neste Aditivo. Araucária, 05 de Agosto de 2016. MARCO ANTÔNIO OZÓRIO Diretor Presidente de forma digital por MARCO ANTONIO Assinado MARCO ANTONIO OZORIO:35410566 OZORIO:35410566904 Dados: 2016.08.19 15:48:23 904 -0300